



## CERTIDÃO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026


O Município de Maravilha, Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e administrativas, para fins de instrução documental perante órgãos de controle e fiscalização,

**CERTIFICA**, após consulta aos registros administrativos, contratos administrativos, parcerias, instrumentos de colaboração, setor de Recursos Humanos e demais arquivos institucionais, que **não houve contratação de empresa terceirizada destinada ao fornecimento de mão de obra terceirizada à Administração Pública Municipal de Maravilha/AL, durante o exercício financeiro de 2026.**

Certifica-se, ainda, que o Município mantém **parceria formal com Organização da Sociedade Civil – OSC**, nos termos da legislação aplicável, cuja execução decorre de instrumento jurídico próprio, **não se confundindo com contratação de empresa terceirizada para cessão de mão de obra**, razão pela qual eventual pessoal vinculado à entidade parceira possui vínculo jurídico próprio com a respectiva organização.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente certidão para os fins legais cabíveis.

Maravilha/AL, 28 de Maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Hellen Thays Ramalho dos Santos  
Secretária Municipal de Administração

**MARAVILHA**  
GOVERNO SEMPRE EM FRENTE!